

Secretaria de Estado de Fazenda

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 05.08.2011**

REMOVE FELIPE VIEIRA PASSOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª categoria, matrícula 0.944.005-8, da Inspeção de Fiscalização Especializada de Supermercados e Lojas de Departamentos, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, para a Subsecretaria Geral de Fazenda, da Secretaria de Fazenda, com validade a contar de 03.08.2011. Processo nº E-04/007.782/2011.

Id: 1174497

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 29.07.2011**

Processo nº E-04/053.293/2010 -VIVO S.A- De acordo.

Id: 1174496

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 05.08.2011**

Processo nº E-04/006.277/2011 - SAVERIO LA RUINA - CONCEDO.

Id: 1174492

ATA DE SORTEIO

Ata da realização dos sorteios número 641, 642 e 643, referente a um Televisor 42" (Sorteio Diário por Adesão) e um Aparelho de Celular (Sorteio Diário Acumulado Dispositivo Móvel de Comunicação), todos do Sistema de Sorteio Público de Prêmios denominado CUPOM MANIA, realizados no dia 08 de agosto de 2011, às 14:00 horas relativo aos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2011, na sede da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, na Rua Sete de Setembro, nº 170, Centro - Rio de Janeiro - RJ, estando presentes o Auditor da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, Senhor Antonio Viçoso Martins Pinheiro, matrícula 05/479-1, e o representante da Auditoria Geral do Estado - AGE, Senhora Angela Maria Lopes Dias, matrícula 817.650-5, que seguindo os preceitos do Decreto Estadual nº 42.044, de 25 de setembro de 2009, acompanharam a realização do referido sorteio, cujos resultados apresentam-se a seguir, com o qual se finaliza a presente sessão às 14:30 horas.

DADOS DO SORTEIO

| TIPO SORTEIO | PRÊMIO | SORTEIO | NÚMERO BILHETE ELETRÔNICO |
|--------------|-------------------|---------|---------------------------|
| ADESÃO | TV DE 42" | 641 | FA439071 |
| ACUMULADO | APARELHO CE-LULAR | 641 | FA379851 |
| ADESÃO | TV DE 42" | 642 | FA447711 |
| ACUMULADO | APARELHO CE-LULAR | 642 | FA328220 |

| | | | |
|-----------|-------------------|-----|----------|
| ADESÃO | TV DE 42" | 643 | FA458300 |
| ACUMULADO | APARELHO CE-LULAR | 643 | EA652260 |

Antonio Viçoso Martins Pinheiro
Auditor LOTERJ
Angela Maria Lopes Dias
Representante da AGE

Id: 1175344

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO GERAL DE FAZENDA
DE 08/08/2011**

PROCESSO Nº E-04/003946/2011 - De acordo com parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica da SEFAZ e as considerações do Pregoeiro, que opinam pela improcedência da impugnação apresentada pelas empresas **ULTRAPEL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, BRADOCK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CS & CS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A**, a respeito do edital do pregão eletrônico SEFAZ-RJ nº 044/2011, motivo pelo qual julgo improcedente o pedido aduzido nas referidas impugnações.

Id: 1175283

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO**

PORTARIA SAF Nº 942DE 08 DE AGOSTO DE 2011

ALTERA A PORTARIA SAF Nº 705/2010, QUE DISPÕE SOBRE A COMPROVAÇÃO A QUE SE REFERE O CONVÊNIO ICMS Nº 106/2010, QUE AUTORIZA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO A ISENTAR O ICMS NA COMERCIALIZAÇÃO DE SANDUÍCHES DENOMINADOS "BIG MAC" EFETUADA DURANTE O EVENTO "MCDIA FELIZ".

O **SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS nº 106, de 09 de julho de 2010, e no parágrafo único do art. 2º da Resolução SEFAZ nº 321, de 06 de agosto de 2010,

RESOLV E:

Art. 1º- O caput do art. 2º e o Anexo da Portaria SAF nº 705, de 10 de agosto de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o caput do art. 2º:

"Art. 2º- Os integrantes da rede McDonald's (lojas próprias e franquadas) participantes do evento "McDia Feliz" que destinarem integralmente a receita líquida auferida com a comercialização dos sanduíches "BIG MAC", realizada no dia 27 de agosto de 2011, à entidade mencionada no artigo 1º, devem comprovar à Secretaria de Estado de Fazenda, até 6 de outubro de 2011, as doações realizadas."

II - o Anexo:

"ANEXO"

| DEMONSTRATIVO DA COMERCIALIZAÇÃO DE SANDUÍCHES "BIG MAC" NO DIA 27/08/11 E DÁ DOAÇÃO À INSTITUIÇÃO INDICADA | | | |
|---|--|---|--------------------|
| Nome: | | | |
| Endereço: | | | |
| C.N.P.J.: | | Inscrição Estadual: | |
| Comercialização | | Doação Instituição | Valor Doador R\$ |
| | | Nome | C.N.P.J. |
| Nº de sanduíches "Big Mac" comercializados | | Associação de Apoio a Criança com Neoplasia do Rio de Janeiro | 68.782.036/0001-08 |
| ICMS a ser estornado - R\$ | | | |
| Receita Líquida Auferida - R\$ | | | |
| | | Total Doador - R\$ | |

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2011

CELINO CESÁRIO MOURA
Subsecretário-Adjunto de Fiscalização

Id: 1174235

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO
DE 04.08.2011**

REMOVE RITA DE NAZARÉ PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Fazenda "B", matrícula nº 0.184.044-6, da IFE 10 - Produtos Alimentícios para IRF 17.01 - Duque de Caxias, por motivo de readaptação, constante no processo nº E-04/007307/2011.

Id: 1174219

**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATOS DA DIRETORA-GERAL**

PORTARIA DGAF Nº 380 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 069/2010.

A **DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/000.759/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os servidores Ruty Levy, matrícula 0.256.907-7, por Rosa Maria Pontes dos Reis, matrícula 0.183.849-9, e Alexandre Amorim Ferreira, matrícula 0.936.904-2, por Samuel Peçanha Santos, matrícula 0.932.844-4, na Comissão instituída pelas Portarias DGAF nºs 90/2010 e 248/2011, de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização, do Contrato nº 069/2010, da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, constante do processo administrativo nº E-04/000.759/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2011

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Diretora-Geral

Id: 1174535

PORTARIA DGAF Nº 381 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 414/2008.

A **DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº E-04/002.993/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir com validade a partir de 04 de agosto de 2011, o membro Alexandre Amorim Ferreira, matrícula 0.936.904-2, pela servidora Rosa Maria Pontes dos Reis, matrícula 0.183.849-9, na Comissão instituída pela Portaria DGAF nº 229, de 15/02/2011, de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização, do Contrato 022/2009-A, com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, constante do processo administrativo nº E-04/002.993/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2011

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Diretora-Geral

Id: 1174536

PORTARIA DGAF Nº 382 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 156/2009.

A **DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº E-04/010.491/2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Substituir os servidores Ruty Levy, matrícula 0.256.907-7, por Samuel Peçanha Santos, matrícula 0.932.844-4, e Eduardo Greco Teixeira, matrícula 0.969.659-2, por Melina Moreira Amato, matrícula 0.970.435-4, na Comissão instituída pelas Portarias DGAF nºs 200/2009 e 245/2011, de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização, do Contrato nº 156/2009, da EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, constante do processo administrativo nº E-04/010.491/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2011

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Diretora-Geral

Id: 1174537

PORTARIA DGAF Nº 383 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

A **DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/042.127/2003,

RESOLVE:

Art. 1º- Substituir o membro Alexandre Amorim Ferreira, matrícula nº 0.936.904-2, na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria DGAF nº 358, de 15 de julho de 2011, pela servidora Rosa Maria Pontes dos Reis, matrícula 0.183.849-9, constante do administrativo nº E-04/042.127/2003.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2011

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Diretora-Geral

Id: 1174538

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEIS Nº 75 DE 22 DE JULHO DE 2011

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS - DRM-RJ/SERVIÇO GEOLÓGICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS**, no uso de suas atribuições

legais, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto Estadual nº 40.934, de 11 de setembro de 2007, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-11/0051/2008,

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer composição do Conselho Consultivo do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ/Serviço Geológico do Estado do Rio de Janeiro, a saber:

I- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS
JULIO CESAR CARMO BUENO (Presidente)

II- Departamento de Recursos Minerais - DRM/RJ/Serviço Geológico do Estado do Rio de Janeiro
FLÁVIO ERTHAL

III- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
JOÃO CARLOS DERZI TUPINAMBÁ - Titular
RICARDO MADEIRA DA SILVA MAIA - Suplente

IV- Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
JOÃO BATISTA DIAS - Titular
VICTOR ZULAR ZVEIBIL - Suplente

V- Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ
REX NAZARÉ ALVES - Titular
RONALD SILVA - Suplente

VI- Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM
JOÃO CESAR DE FREITAS PINHEIRO

VII- Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
CLÁUDIO JORGE M. DE SOUZA - Titular
LUCIANO LOBO - Suplente

VIII- Centro de Tecnologia Mineral - CETEM
JOSÉ FARIAS DE OLIVEIRA - Titular
RONALDO LUIZ CORREA DOS SANTOS - Suplente

IX- Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN
MAURO CUSTÓDIO VAREJÃO - Titular
IVAN SÁ EARP DE MELLO E SILVA - Suplente

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2011

JULIO CESAR CARMO BUENO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

Id: 1174420

RESOLUÇÃO SEDEIS Nº 76 DE 22 DE JULHO DE 2011

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto Estadual nº 40.936, de 11 de setembro de 2007, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-11/50.551/2008,

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer composição do Conselho Consultivo da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, a saber:

I- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS
JULIO CESAR CARMO BUENO (Presidente)

II- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA
CARLOS DE LA ROCQUE

III- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
THIAGO SALGADO - Titular
DOMINGAS DAMIANA DA SILVA SANTOS - Suplente

IV- Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ
MARCO AURELIO ALVES DE MENDONÇA - Titular
RAFAEL DE AZEVEDO ROSA - Suplente

V- Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN
POLIANA EMÍLIA BOTELHO SILVA - Titular
JULIA NICOLAU BUTTER - Suplente

VI- Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro - FE-COMÉRCIO
GRACE MONTEIRO - Titular
PLINIO MARTINS - Suplente

VII- Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
HUMBERTO LUIZ RIBEIRO - Titular
JOÃO ELIAS CARDOSO - Suplente

VIII- Conselho Regional de Contabilidade - CRC
DINA MARIA DE OLIVEIRA GESUALDI - Titular
ESTER PILDERVASSER - Suplente

IX- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE
CESAR VASQUEZ - Titular
ANDRÉIA CROCAMO SCALISO - Suplente

X- Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro - CDL
ALDO CARLOS DE MOURA GONÇALVES - Titular
ABRAÃO FLANZBOYAM - Suplente

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2011

JULIO CESAR CARMO BUENO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

Id: 1174421

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

DE 05.08.2011

PROCESSO Nº E-11/164/2011 - CELINA FERREIRA ALVES, RG nº 2660962 - IFP - RJ. Defiro o pedido de auxílio funeral.

Id: 1174564

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A
ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

DE 05/08/2011

DISPENSA MARCELO DE ALMEIDA SOBRAL, matrícula 184, a pedido, com validade a contar de 15 de agosto de 2011, do cargo de Analista de Desenvolvimento da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A..

DISPENSA MARIA MADALENA SEQUEIROS PEREIRA DAS NEVES, matrícula 012, a pedido, com validade a contar de 16 de agosto de 2011, do cargo fiduciário de Assessor I da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A..

DE 08/08/2011

DISPENSA DENISE MIRANDA DUARTE, matrícula 154, a pedido, com validade a contar de 09 de agosto de 2011, do cargo de Analista de Desenvolvimento da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A..

Id: 1174797. A faturar por empenho

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 05/08/2011

Processo nº E-11/50.437/2011 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, a favor da LEX EDITORA S/A, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à conta do PT 2312200022.016 e CD 3390.39-21, com base no art. 25, inciso II, c/c o art. VI do art. 13 do supracitado diploma legal.

Id: 1174694. A faturar por empenho